



**Lei n.º 3.349, de 30 de junho de 2015.**

***Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013 - Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/14 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado a incluir projeto na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 32.956,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.  
26.782.110.1278 Obras e Ações Infraestr. Urbana Rec. Ministério das Cidades.  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.956,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado do Ministério das Cidades, contrato de Repasse nº 401.077-01/12 , no valor de R\$ 32.956,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 30 / 06 / 2015.